

GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES

Resolução Nº 306/1987 de 13 de Outubro

Nos termos do artigo 4.º n.º 1 do Decreto Regulamentar Regional n.º 41/86/A, de 31 de Dezembro, e por proposta dos Secretários Regionais das Finanças e da Tutela respectiva, o Governo resolve:

Quadro: Consultar documento em PDF relativo ao Jornal Oficial I Série Nº 39 de 13-10-1987.

1. Aprovar os orçamentos privativos para 1987 dos seguintes serviços e fundos autónomos:

Aprovada em Conselho, Horta, 22 de Setembro de 1987 - O Presidente do Governo - *João Bosco Mota Amaral*.